



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 170/2017**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JOÃO HERNANDES DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Hernandes da Silva, ocorrido no último dia 03 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Vital Brasil, 87, Vila Linópolis**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. João Hernandes da Silva tinha 58 anos e era casado com Alice Laureano da Silva.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 06 de fevereiro de 2017.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**